



N.º 0 - Brasília – DF, Seção 1, quarta-feira, 31 de julho de 2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Portaria MEC n.º 2197, de 30 de julho de 2002

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1.845, de 28 de março de 1996, e n.º 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n.º 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho n.º 990/2002, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo n.º 23000.003152/2000-78, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Normal Superior, com a habilitação Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, no âmbito da unidade acadêmica Instituto Superior de Educação, na Rua dos Estudantes, s/nº, na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia, mantida pela AGES - Empreendimentos Educacionais S/C Ltda., com sede na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA